



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Edição nº 2332

Página 5 de 8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



RESOLUÇÃO CMAS nº 02, de 16 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, do desbloqueio emergencial do PMAS WEB de recursos Estadual para Vigilância Socioassistencial"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 16 de janeiro do corrente ano, disposta na Ata nº 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Desbloqueio Emergencial do PMAS WEB para aceite de novo recurso Estadual referente a verba destinada para Vigilância socioassistencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 16 de janeiro de 2025.


Luzia Marquês dos Santos Cecato
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br